



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cruz da Almas

LEI Nº 3128, DE 05 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a denominação de Praça e adota
outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de “**PRAÇA 14 DE MAIO**” a Praça localizada na Rua São Benedito, no Centro do Município de Cruz das Almas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Cruz das Almas, em 05 de junho de 2025

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 45/2025, de autoria do Vereador Willian José Lordêlo Silva”